Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10766 — DANSKE BANK / LÄNSFÖRSÄKRINGAR BANK / NORDEA / SBAB BANK / SEB / HANDELSBANKEN / SWEDBANK / JV)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 356/05)

1. Em 8 de setembro de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Tambur, uma plataforma de comunicação digital, bem como ativos, dados, acordos, etc., que lhe estão associados e que são necessários para as suas operações, atualmente propriedade da UC AB, controlada pelo Enento Group Plc («Tambur», Suécia),

— Danske Bank A/S, Danmark, Sverige Filial («Danske Bank», Dinamarca),

— Länsförsäkringar Bank AB, («Länsförsäkringar Bank», Suécia),

— Nordea Bank Abp («Nordea», Finlândia),

— SBAB Bank AB (publ) («SBAB Bank», Suécia),

— Skandinaviska Enskilda Banken AB (publ) («SEB», Suécia),

— Svenska Handelbanken AB (publ) («Handelbanken», Suécia),

— Swedbank AB (publ) («Swedbank», Suécia).

Danske Bank, Länsförsäkringar Bank, Nordea, SBAB Bank, SEB, Handelsbanken e Swedbank vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade da Tambur.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Tambur é uma plataforma de comunicação digital que dá apoio aos processos de transação relativos a imóveis residenciais por conta de bancos e agentes imobiliários no mercado sueco.

— Danske Bank é uma empresa de serviços financeiros com sede na Dinamarca. Opera à escala mundial nos setores da banca de retalho e grossista, dos regimes de pensões, dos seguros, do crédito hipotecário, da gestão de ativos, da corretagem, do imobiliário e dos serviços de locação; exercendo as suas atividades principalmente nos países nórdicos e noutros países do Norte da Europa;

— Länsförsäkringar Bank é uma empresa de serviços financeiros sediada e que presta serviços na Suécia. Länsförsäkringar Bank presta serviços financeiros a clientes particulares e empresas, nomeadamente PME e do setor agrícola, incluindo empréstimos, produtos de poupança, serviços de consultoria, depósitos, serviços de contas e de pagamento e produtos de pensões. Länsförsäkringar Bank opera também através de uma filial ativa em operações de locação financeira/ /locação-venda.

— Nordea é um banco com sede na Finlândia, que presta uma gama completa de serviços nas quatro principais áreas de atividade: particulares, empresas, grandes empresas e instituições, bem como gestão de ativos e património; principalmente nos seus quatro mercados nacionais nórdicos — Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia.

— SBAB Bank é um banco público sueco que opera no mercado sueco de empréstimos à habitação, destinado a particulares, a associações de arrendatários e a empresas. SBAB Bank também oferece produtos de poupança e empréstimos não garantidos.

— SEB é um banco com sede na Suécia, que presta uma gama completa de serviços financeiros a clientes particulares e empresas, nomeadamente serviços de investimento, banca de retalho e grossista, empréstimos, produtos de poupança, seguros, empréstimos hipotecários, gestão de ativos e de investimentos, serviços de consultoria e locação financeira; exercendo as suas atividades principalmente nos países nórdicos, nos países do Báltico e na Alemanha;

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

— Handelsbanken é um banco com sede na Suécia, que presta uma gama completa de serviços financeiros, abrangendo todo setor bancário com transações tradicionais por conta de empresas, atividades de investimento e negociação, bem como banca de retalho, incluindo seguros de vida; exercendo as suas atividades principalmente nos países nórdicos, no Reino Unido e nos Países Baixos;

— Swedbank é um banco com sede na Suécia, que presta a clientes particulares, empresas e ao setor público uma gama completa de serviços financeiros, incluindo empréstimos, produtos de poupança, serviços de consultoria, depósitos, serviços de contas e de pagamento e produtos de pensões; exercendo as suas atividades principalmente nos países nórdicos e os países do Báltico.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho [2], o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10766 — DANSKE BANK / LÄNSFÖRSÄKRINGAR BANK / NORDEA / SBAB BANK / SEB / HANDELSBANKEN / SWEDBANK / JV

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

[2] JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.